



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1478/2016 DE 19/12/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nºs 3.329/2013 e 3.438/2014,

DECRETA :

Art. 1º Ficam exoneradas das funções temporárias especificadas, do “Programa ProJovem Urbano”, as senhoras abaixo:

Coordenador Geral:
MÁRCIA MARIA SARDI

Assistente Pedagógico:
ELCIONE LIMA SOUZA

Professor (Educador) de Qualificação Profissional:
RAQUEL DE SOUSA FREITAS CAMILO

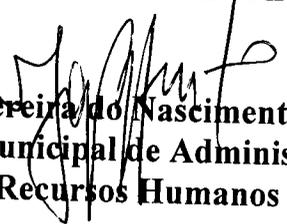
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31/12/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos